



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## DESPACHO

De: SEAS-GGP

Para: SEAS-CI

Processo Nº: 0026.478455/2020-09

Assunto: **Solicitação de Informação.**

Senhor(a),

Em atenção ao Memorando nº 12/2020/SEAS-CI, informamos o que segue:

Quantitativo atual de cargos vagos = Na data de hoje há apenas um Cargo de Direção Superior Vago nesta Secretaria.

Estrutura remuneratória atualizada = 0014967330

Plano de cargos e salários = Valores conforme Lei Complementar nº 827/2015 - DOE nº 2739 de 15/07/2015 (0014967916)

Quantitativo de nomeações no último Concurso e Processo seletivo = Do último processo seletivo foram nomeados 3 (três) novos servidores para ocuparem Cargo de Direção Superior (sem vínculo). Vale ressaltar que até a presente data nunca houve concurso para contratação de servidores efetivos nesta Secretaria.

Nota de corte e quantitativo de inscritos no último concurso = Até a presente data nunca houve concurso para contratação de servidores efetivos nesta Secretaria.

Prazo de validade do último concurso = Até a presente data nunca houve a realização de concurso para contratação de servidores efetivos nesta Secretaria.

Data prevista de publicação de novo edital de Concurso = Até a presente data nunca houve a realização de concurso para contratação de servidores efetivos nesta Secretaria.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Lana Caroline Amorim Gomes, Gerente**, em 01/12/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014967132** e o código CRC **7667B7CD**.

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0026.478455/2020-09

SEI nº 0014967132



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 198  
Disponibilização: 22/10/2019  
Publicação: 22/10/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.380, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a fusão e nomenclaturas de cargos em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Os 172 (cento e setenta e dois) Cargos de Direção Superior e as 10 (dez) Funções Gratificadas, previstos na Lei Complementar nº 1.025 de 14 julho de 2019, passam a ser: 152 (cento e cinquenta e dois) de Cargos de Direção Superior e 9 (nove) Funções Gratificadas, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**ANEXO I**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
SECRETÁRIO DE ESTADO	1	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO ADJUNTO	1	CDS-15
DIRETOR	2	CDS-12
COORDENADOR	4	CDS-9
CONTROLADOR INTERNO	1	CDS-9
ASSESSOR ESPECIAL III	1	CDS-9
GERENTE	25	CDS-7
ASSESSOR VIII	7	CDS-8
ASSESSOR VII	13	CDS-7

ASSESSOR VI	19	CDS-6
ASSESSOR V	37	CDS-5
ASSESSOR IV	14	CDS-4
ASSESSOR III	27	CDS-3
<b>TOTAL DE CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>	<b>152</b>	

## ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
CHEFE DE EQUIPE V	2	FG-5
CHEFE DE EQUIPE IV	5	FG-4
CHEFE DE EQUIPE III	2	FG-3
<b>TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>9</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/10/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8175364** e o código CRC **ED0433F1**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.311310/2019-87

SEI nº 8175364



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

1. FUNÇÃO GRATIFICADA

ESPÉCIE/ GRUPO	Simbologia	Valor R\$
Administração Direta, Autárquica e Fundacional	FG-1	R\$ 450,00
	FG-2	R\$ 550,00
	FG-3	R\$ 750,00
	FG-4	R\$ 1.000,00
	FG-5	R\$ 1.300,00
	FG-6	R\$ 2.000,00
	FG-7	R\$ 2.500,00
	FG-8	R\$ 3.500,00
	FG-9	R\$ 4.500,00
	FG-10	R\$ 5.500,00

2. CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR - CDS

ESPÉCIE/ GRUPO	Simbologia	Valor R\$
Administração Direta, Autárquica e Fundacional	CDS-01	R\$ 800,00
	CDS-02	R\$ 920,00
	CDS-03	R\$ 1.062,79
	CDS-04	R\$ 1.394,91
	CDS-05	R\$ 1.859,87
	CDS-06	R\$ 2.393,97
	CDS-07	R\$ 2.869,52
	CDS-08	R\$ 3.586,90
	CDS-09	R\$ 4.782,53
	CDS-10	R\$ 5.739,03
	CDS-11	R\$ 6.575,99
	CDS-12	R\$ 7.173,80
	CDS-13	R\$ 7.891,18
	CDS-14	R\$ 8.281,44
	CDS-15	R\$ 11.925,08
	CDS-16	R\$ 13.000,00
	SUBSÍDIO	R\$ 18.680,00